



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

Processo: 10707.720064/2019-45

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SRRF07 Nº 07/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA – SMP, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 07ª Região Fiscal, com sede na Avenida Antônio Carlos, 375 – 3º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística, Sra. Ana Paula Pompeu Oaigen Tolfo, nomeada pela Portaria nº 270, de 29 de abril de 2014, publicada no DOU de 06 de maio de 2014, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] SSP SC, doravante denominada CONTRATANTE, e o Consórcio **MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.460.582/0001-12, composto pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av, Engº. Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP: 04571-936, Cidade Monções, São Paulo/SP, Líder do Consórcio; **OI MÓVEL S/A (em recuperação judicial)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na SCN, qd 03, bloco A, Ed. estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP: 70713-000, Brasília/DF; **OI S/A (em recuperação judicial)**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, sls 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070 e **TELEMAR NORTE LESTE S/A (em recuperação judicial)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, sls 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, neste ato representadas pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP-DF, e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] e pelo Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000241/2016-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa

Distância Nacional (LDN), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

1.2 Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

LOTE 1						
Item da Ata	Item do TR	Descrição	Unidade	Qtidade Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
4	2.1	LOCAL-MM-IO	Minuto	1 029 600	0.04	R\$ 41 184.00
5	2.2	LOCAL-MM-EO	Minuto	621 600	0.04	R\$ 24 864.00
6	2.3	LOCAL-MM-QO	Minuto	837 200	0.04	R\$ 33 488.00
13	2.10	SMP-MMS	Minuto	528	0.0001	R\$ 0.05
19	3.4	LDN-MF-IO	Minuto	46 000	0.04	R\$ 1 840.00
20	3.5	LDN-MF-EO	Minuto	239 000	0.08	R\$ 19 120.00
21	3.6	LDN-MM-IO	Minuto	155 400	0.04	R\$ 6 216.00
22	3.7	LDN-MM-EO	Minuto	126 000	0.08	R\$ 10 080.00
Item da Ata	Item do TR	Descrição	Unidade	Qtidade Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
9	2.6	SMP DUAL	unidade	3 624	29.4	R\$ 106 545.60
10	2.7	SMP-MODEM	unidade	7 200	22.9	R\$ 164 880.00
TOTAL BIANUAL						R\$ 408.217,65
TOTAL MENSAL						R\$ 17.009,07

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01/11/2019 e encerramento em 01/11/2021, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4 a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 17.009,07 (dezessete mil, nove reais e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 408.217,65 (quatrocentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para 24 meses.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 Os valores e quantitativos acima **são meramente estimativos**, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170116

Fonte: 0150251030

Programa de Trabalho: 04122211020000001

Elemento de Despesa: 339039 e 339040

PI: OUTRCUSTEIO

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento mensal dependerá da real utilização do serviço, podendo haver variação entre as quantidades efetivamente utilizadas e as quantidades estimadas nesta contratação.

5.2 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \frac{I = (6/100)}{365}$

365

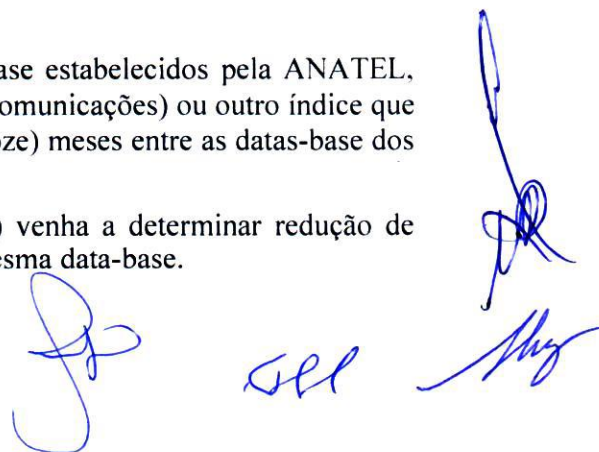
$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os preços propostos serão reajustados na forma e data-base estabelecidos pela ANATEL, mediante a incidência do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) ou outro índice que o substitua, observando-se sempre intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-base dos reajustes concedidos.

6.2 De maneira análoga, caso o órgão regulador (ANATEL) venha a determinar redução de tarifas, essas serão estendidas à CONTRATANTE, a partir da mesma data-base.



6.3 O reajuste poderá ser aplicado com periodicidade inferior a 1 (um) ano, se assim vier a ser autorizada de acordo com o § 5º, do art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

6.4 Os reajustes de tarifas devem ser comunicados à CONTRATANTE, por meio de documento oficial expedido pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 4.082,17 (quatro mil e oitenta e dois reais e dezessete centavos), na modalidade de seguro-garantia, correspondente a 1% (um por cento) de valor global contratado, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, que serão exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e conforme o art. 31, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa SLTI nº 2, de 30 de abril de 2008.

8.1.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.2 Não obstante a Licitante vencedora ser a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, por Fiscal designado, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da empresa que embargar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

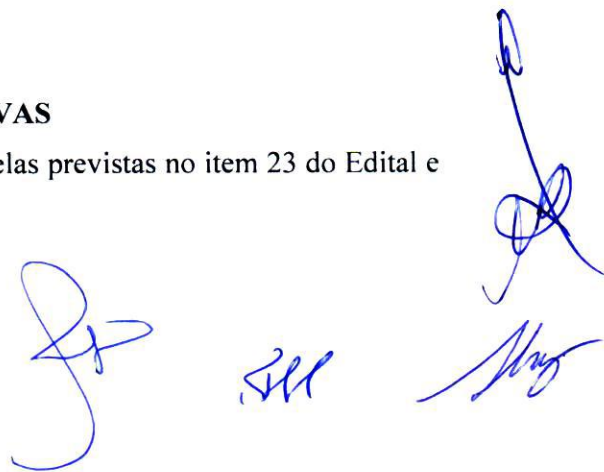
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 23 do Edital e item 16 do Termo de Referência.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

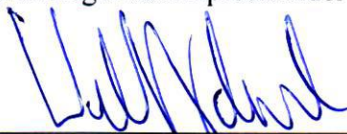
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.



Ana Paula Pompeu Oaigen Tolfo
Chefe Substituta da DIPOL/SRRF07
Representante Legal da Contratante



CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante Legal da Empresa Líder do Consórcio



WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Representante Legal da Empresa Líder do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome: Flávio Henrique Rezende de Siqueira

CPF: 

2- 

Nome: Raquel Martins de Magalhães

CPF: 

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 170116

Nº Processo: 10707720064201945.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN). Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2021. Valor Total: R\$148.101,45. Fonte: 150251030 - 2019NE801006 Fonte: 150251030 - 2019NE801008. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 30/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2019 publicado no DOU de 15/10/2019, Seção 3, Pág. 200. Onde se lê: Vigência 03/10/2019 a 03/10/2021. Leia-se: Vigência 01/11/2019 a 01/11/2021.

(SICON - 30/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0717800/005/2019

PESSOA JURÍDICA

A Comissão de Leilão da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itaguaí comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do Edital nº 0717800/005/2019.

MERCADORIAS: diversos (vestuário, bolsas, mochilas, artigos de bazar, tecidos, eletrônicos, lâmpadas e outros).

VISITAÇÃO: do dia 11/11/2019 a 19/11/2019 das 10:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:30 h (Local - Porto de Itaguaí - Estrada da Ilha da Madeira, s/nº - Itaguaí - RJ)
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: do dia 11/11/2019 às 11:00 h até o dia 19/11/2019 às 18:00 h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2019 às 13:00 h.

ENDEREÇO: Página da RFB na internet - www.receita.economia.gov.br, e-CAC, "Sistema de Leilão

Eletrônico".
INFORMAÇÕES: Alfândega da Receita Federal do Brasil em Itaguaí, Estrada da Ilha da Madeira, s/nº - Itaguaí/RJ, no site: www.receita.economia.gov.br, ou ainda pelo telefone (21) 2688-9262.

RAMON FREITAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Leilão

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0710300/0002/2019

MERCADORIAS: peças mecânicas, utensílio doméstico, brinquedo, têxtil, e outros.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 04/11/2019 às 8h até o dia 14/11/2019 às 18h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2019 às 10:00 horas.
LOCAL: www.receita.economia.gov.br - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu, Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 220, Centro, Nova Iguaçu, RJ, ou no site: www.receita.economia.gov.br, ou ainda pelo e-mail: sepol.rj.drfinu@rfb.gov.br

FILLIPE CRESPO VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

A Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda torna público que foi homologada a adjudicação da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA - EIRELI, CNPJ 09.477.765/0001-91, pelo valor final de R\$ 121.900,00, no pregão DRF/VRA 2/2019.

NELSON DOS SANTOS ROCHA
Chefe do Sapol

(SIDEI - 30/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

SEÇÃO DE REMESSAS POSTAIS E EXPRESSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Chefe da Seção de Remessas Postais e Expressas - SARPE da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria ALF/VCP Nº 001 de 02/01/2018, publicada no DOU de 03/01/2018, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, e itens 12, 13 e 14 da Portaria /MF nº 271 de 14/07/76, com redação introduzida pela Portaria/MF nº 249 de 04/11/81, INTIMA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a APRESENTAR (EM), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, IMPUGNAÇÃO ao (s) Auto (s) de Infração lavrado (s) contra o (s) mesmo (s), nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09. SOB PENA DE REVELIA, e consequente aplicação da Pena de Perdimento das Mercadorias, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Seção de Remessas Postais e Expressas - SARPE:

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	DOCUMENTO ORIGINÁRIO (HREMEXPR/MAWB/HAWB)	TERMO DE GUARDA FISCAL (0817700)
10692.720100/2019-87	Glauco Arraldi	013.698.790-75	02362562581 - 86742731351	175/2019
10692.720107/2019-07	Larissa Ludovico Rosa Neves	143.503.117-26	02362935865 - 70006943869	180/2019
10692.720103/2019-11	Sandro Aparecido dos Santos	110.252.708-43	02362562555 - 11605911352	177/2019
10692.720101/2019-21	Guilherme Busquet de Oliveira	085.780.239-94	02362936624 - 70287941410	176/2019
10692.720106/2019-54	Leandro Benvenuto Andreasi	280.651.958-65	02362935821 - 70006052652	179/2019
10692.720202/2019-01	Diana de Moraes Barros Mussolin	013.913.547-29	02362935180 - 79655489711	228/2019
10692.720126/2019-25	Ronaldo Kenji Tsukamoto	228.048.028-09	02361072911 - 08815079847	174/2019

GLAUBER ROBERTO DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.m.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019103100030



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170097

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 10675721651201895.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 02492688000108. Contratado: BRADO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual para 01/12/2019 a 30/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SICON - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2019 publicado no D.O. de 31/10/2019, Seção 3, Pág. 211, onde se lê: R\$148.101,45 leia-se: R\$408.217,65

(SICON - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170103

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 15595720057201891.
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 08951474000120. Contratado: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 28.372,68 no Valor Global do Contrato, decorrente de alteração de áreas contratadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 01/11/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$28.372,68. Fonte: 150251030 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 170133

Nº Processo: 10752720132201840.
PREGÃO SRP Nº 10/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 15277274000108. Contratado: INOVACAO COMERCIO E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo - postos de Mensageiro, com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Decreto 7892/2013. Vigência: 01/12/2019 a 30/06/2022. Valor Total: R\$875.997,00. Fonte: 150251030 - 2019NE8000965. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 10/10/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços referente a serviços de fornecimento de água potável filtrada via disponibilização de purificadores de água, incluindo a instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva, com troca de peças, componentes e acessórios, além de todo o material necessário ao regular funcionamento dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ARLINDO CESAR BARROS
Pregoeiro

(SIDEIC - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170318

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 15923720007201844.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 09274298000100. Contratado: LINKDATA LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção predial por mais doze meses, a partir de 05/11/2019 até 04/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/11/2019 a 04/11/2020. Valor Total: R\$368.329,20. Fonte: 150251030 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170147

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 10805722003201823.
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 61262382000116. Contratado: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente tem por objeto promover acréscimo de 0,37% referente à locação de 1 (um) sensor infravermelho para controle do acesso de veículos do edifício sede da DRF/Santo André - SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2019 a 14/01/2023. Valor Total: R\$705,96. Fonte: 150251030 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 170161**

Nº Processo: 10950731800201917. Objeto: Contratação de serviços de secretária técnica para a DRF/MGA e ARF/CMO, conforme condições estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/11/2019 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. XV de Novembro, 527, Centro - Maringá/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170161-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SOLANGE CRISTINA CASTRO MORAIS
Pregoeira

(SIASGnet - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

A Comissão Especial de Licitação da SRRF10, nomeada pela Portaria SRRF10 nº 182, de 29/04/2019, torna público o resultado final do julgamento da fase de classificação das propostas de preço da Concorrência SRRF10 nº 01/2019, a qual resultou na classificação das empresas: 1º lugar - PORTO SECO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.474.257/0001-97, NOTA 10,00; 2º LUGAR - INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 03.558.055/0011-81, NOTA 9,30. Em face da não interposição de recurso, fica marcada a data de abertura do "Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação" para o dia 11/11/2019 às 14h30min, no Endereço: Av. Loureiro da Silva, 445 - 5º Andar - Sala 510, Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MACHADO
Chefe da Dipol

(SIDEIC - 04/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
COMUNICADO Nº 34.578, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

Divulga a entrada em circulação de moedas metálicas com aposição de letra "A", indicadora de casa cunhadora.

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no art. 10, incisos I e II, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, torna público que, a partir de 1º de novembro de 2019, colocará em circulação moedas metálicas de real contendo em seu reverso a letra "A" em dimensões reduzidas, localizada à esquerda e abaixo da era, sinalizando que as peças foram produzidas pela empresa Royal Dutch Mint.

2. As moedas metálicas em circulação permanecem válidas, sem restrições.

FELIPE BEER FRENKEL
Chefe

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 155933. 1º Aditivo do Termo de Cessão de Uso Bacen/ADBEL 50.626/2019. Objeto: alteração da localização dos pavimentos cedidos, do 8º e 9º, para o 5º e 6º. Cessionária: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Pará - SRA-ME/PA. CNPJ: 00.394.460/0015-47. Publicação do Termo Original: DOU de 30.08.2019, Seção 3, Pág. 43. Valor: Sem ônus. Vigência: 1º.11.2019 a 31.10.2024. Assinatura: 29.10.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato BACEN/ADCUR nº 51006/2019. PE 153068. Objeto: Execução de serviços de adequação do espaço de processamento de numerário no edifício-sede do Banco Central do Brasil em Curitiba. Contratada: Fortaleza Englin Ltda., CNPJ: 08.217.177/0001-56. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ADCUR nº 96/2019. Valor: R\$150.997,00. Vigência: 29.10.2019 a 28.4.2020. Assinatura: 29.10.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato BACEN/ADRIA-50918/2019-1. Processo: 164750. Objeto: aumento de posto. Contratada: ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ nº 02.339.689/0001-09. Publicação do Contrato Original: DOU de 3.10.19. Vigência: 01.11.2019 a 18.03.2020. Assinatura: 31.10.19.
Aditivo ao Contrato BACEN/ADRIA-50265/2016. Processo 85481. Objeto: aumento de postos. Contratada: ELETRODATA ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ nº 16.099.194/0001-64. Publicação do Contrato Original: DOU de 01.04.16, seção 3, pag.97. Vigência: 04.11.2019 a 14.04.2020. Assinatura: 01.11.19.

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AVISOS**

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro

163566 - Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (CNPJ 10.440.482). Assunto: autorização para prestar serviços de pagamento relativo à modalidade de emissor de moeda eletrônica. Decisão: Chefe. Data: 30.10.2019.

166155 - Banco BMG S.A. (CNPJ 61.186.680). Assunto: alteração do capital de R\$2.542.570.607,69 para R\$3.742.570.620,89 dentro dos limites do capital autorizado (RCA de 24.10.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 1º.11.2019.

160654 - Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (CNPJ 04.316.357). Assunto: alteração do capital de R\$8.600.000,00 para R\$9.200.000,00 (AGE de 3.7.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 1º.11.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO
COMUNICADO Nº 34.583, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 9h30 às 9h35 do dia 4 de novembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na 3ª - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019**

A SRRF03 torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2019 para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de ar condicionado. Foi declarada vencedora a empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.805.967/0001-67, pelo valor total de R\$ 119.299,99.

CAROLINA TEIXEIRA DE AQUINO
Pregoeira

(SIDEIC - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA
AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE DA EQUIPE DE LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.030/2011, pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com a aplicação de penalidade de multa administrativa no Valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) à licitante ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA, CNPJ 29.566.707/0001-41, com base no que dispõem os subitens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 317900/0002/2018 e no Artigo 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls. 35 do Processo nº 10293.720174/2018-35

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FERREIRA DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 170058

Número do Contrato: 9/2016, Nº Processo: 19615720367201619
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 03982764000118. Contratado: JAF CONSERVADORA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO EIRELI. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação de sua vigência, estipulada no caput de sua cláusula segunda, por mais vinte e quatro meses, ou seja, de 28/12/2019 a 27/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2019 a 27/12/2021. Valor Total: R\$624.872,88. Fonte: 150251030 - 2019NE800149. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE
SANTANA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019**

A DRF/FSA torna público aos interessados que a Empresa HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 21938382/0001-79, sagrou-se vencedora do item 1 do procedimento licitatório em epígrafe. Os autos encontram-se com vista disponível aos interessados.

KARALA MALAQUIAS BARBOSA
Chefe do Sepel

(SIDEIC - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA
AVISO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**

SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
Nº Processo: 10640.725732/2019-42. Chamada Pública Nº 02/2019 para seleção de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando a coleta dos materiais recicláveis descartados pela DRF/JFA. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 19/11/2019, na Seção de Gestão Corporativa - SACOR, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora. O Edital de Chamamento Público poderá ser obtido no horário de 09h às 16h na SACOR/DRF/JFA, localizada na Avenida Barão do Rio Branco nº 372, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora/MG ou pelo seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/sobre/licitacoes-e-contratos/anexos>.

LEONARDO COUTO SOBRAL
Delegado

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 7/2019 publicado no D.O. de 31/10/2019, Seção 3, Pág. 211. Onde se lê: Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2021. Leia-se: Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2021.

(SICON - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA
**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Apos análise da documentação das Propostas de Preço, as empresas foram classificadas na seguinte ordem crescente: R\$ 712.063,61 - FONTANA FERRO E AÇO LTDA ME, CNPJ 19.205.2007/0001-20; R\$ 774.108,43 - CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ 13.161.701/0001-54 e R\$ 803.353,84 - LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA, CNPJ 36.100.907/0001-70. Abre-se o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93.

NELSON DOS SANTOS ROCHA
Presidente da Comissão

(SIDEIC - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE800001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O DELEGADO ADJUNTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, cientifica o contribuinte, abaixo identificado, do Acórdão 02.82.749 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (DRJ/BHE).

A cópia do processo abaixo referido poderá ser obtida mediante prévio agendamento no site da Receita Federal, no endereço eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/>, acessando o serviço Processo, Senhas e Procuração - Processo Cópia/Vista.

No dia agendado, o interessado deverá apresentar Formulário de Solicitação de Cópia de Documentos, obtido na página da RFB, no link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/Formulários.htm#Solicitacao> de Cópia de Documento

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOTIVACÃO	10.242.695/0001-71	12448.720.815/2017-24

MARCIO ALEXANDRE DA SILVA VELOSO
Delegado Adjunto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Pelo presente Edital, com fundamento no art. 23, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelas Leis nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, fica o sujeito passivo abaixo identificado CIENTIFICADO do Termo Circunstanciado e Despacho Decisório, abrangendo as questões de fato suscitadas na impugnação apresentada, conforme disposto na Instrução Normativa RFB nº 958, de 15/07/2009, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.061, de 04/08/2010.

O contribuinte poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, manifestar-se contrariamente ao Despacho Decisório, por meio de petição dirigida ao Delegado da Receita Federal de Brasil de Julgamento, anexando os documentos que julgar necessários à comprovação de sua alegação. Decorrido esse prazo, o processo será encaminhado à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento para prosseguimento do julgamento da lida remanescente.

A cópia do processo abaixo referido poderá ser obtida mediante prévio agendamento no site da Receita Federal, no endereço eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/>, acessando o serviço Processo, Senhas e Procuração - Processo Cópia/Vista.

No dia agendado, o interessado deverá apresentar Formulário de Solicitação de Cópia de Documentos, obtido na página da RFB, no link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/Formulários.htm#Solicitacao> de Cópia de Documento

Processo Fiscal N.º	Contribuinte	CPF
12448.726525/2017-55	ALEXANDER GIUGNI MAIA SOARES	104.852.267-90
12448.727572/2014-73	RAUL NAVARRO MASCARELL	061.339.907-24

MARCIO ALEXANDRE DA SILVA VELOSO
Delegado Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10752720045201973, publicada no D.O.U. de 10/10/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços referente a serviços de fornecimento de água potável filtrada via disponibilização de purificadores de água, incluindo a instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva, com troca de peças, componentes e acessórios, além de todo o material necessário ao regular funcionamento dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 11/11/2019 das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Novo Horizonte, 78 SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2019, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARLINDO CESAR BARROS
Pregoeiro

(SIDEIC - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURUR
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Foram habilitadas as empresas: CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 05.619.496/0001-08, GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 07.825.261/0001-90, KAZNI DESenvolvimento IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 05.446.107/0001-81. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109, "a" da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recurso, fica agendada a abertura do envelope nº 2 para o dia 28 de novembro de 2019, às 09:00h, horário de Brasília, no auditório da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Baurur, localizado à Rua Olga Gonzales de Oliveira, nº 2-35, Baurur/SP.

TATIANA SENICIATO
Chefe da Seção de Programação e logística

(SIDEIC - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 170138

Número do Contrato, 3/2018, Nº Processo: 10840721373201817.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 05228723000166. Contratado: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.446.107/0001-81. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109, "a" da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recurso, fica agendada a abertura do envelope nº 2 para o dia 28 de novembro de 2019, às 09:00h, horário de Brasília, no auditório da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Baurur, localizado à Rua Olga Gonzales de Oliveira, nº 2-35, Baurur/SP.

(SIDEIC - 06/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

